DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Revogação / Anulação 3
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic3@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS E MANUAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS,** em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- ✓ **TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA ME:**

  Itens 01, 02, 05 e 06, no valor total de **R$ 1.826,70 (mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos);**

- ✓ **JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:**

  Item 03, no valor total de **R$ 14.549,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais); e**

- ✓ **REVENI CARMEN MILAN 41830832816 ME:**

  Item 04, no valor total de **R$ 1.437,64 (mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).**

Valor global da Licitação: **R$ 17.813,34 (dezessete mil, oitocentos e treze reais e trinta e quatro centavos).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavrem-se os contratos.

Igarapava/SP, em 01 de abril de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200
e-mail: cpl@igarapava.sp.gov e igarapava.lic3@gmail.com

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições, com base no artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e no item 29.7 do Edital, **REVOGO** o processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO E MICROÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIVISÃO DE TURISMO**, por conveniência e oportunidade, visto que fora publicado e republicado, por 03 (três) ocasiões, restando duas vezes deserto e uma vez fracassado.

Observadas as formalidades legais, especialmente quanto à divulgação da presente **revogação**, bem como providências de sua publicação na imprensa oficial.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 01 de abril de 2024.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 162, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) ELAINE CRISTINA DE PAULA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o(a) servidor(a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ELAINE CRISTINA DE PAULA SILVA	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	05.11.2021 Á 04.11.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.04.2024 com término em 15.04.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de abril de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....